



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 593/GR, de 6 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**


Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andressa Silva Rebouças	Psicólogo	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23482.000063.2018-23
Elisângela Monção Miné	Assistente Social	E202	E203	24/9/2016 a 24/3/2018	24/3/2018	23482.000063.2018-23
Jose Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	C202	C203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23482.000063.2018-23
Júlio Cezar Dinelly de Oliveira	Assistente em Administração	D202	D203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23482.000063.2018-23
Leonardo Pereira dos Santos	Contador	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23482.000063.2018-23
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	D202	D203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23482.000063.2018-23

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR